



Município de Vila Nova de Cerveira Câmara Municipal

DESPACHO

Nos termos e para cumprimento ao disposto no artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, designo para constituir **Júri** do Procedimento por Ajuste Direto **“Modernização Tecnológica e Qualificada dos Serviços Administrativos – Desmaterialização de Processos, Criação de Intranet Autárquica, Criação Balcão Único de Atendimento, Disponibilização de Serviços Online em Integração com todo BackOffice Existente”**, os seguintes membros:

Membros Efectivos:

- Vitor Manuel Inácio Costa, na qualidade de Presidente;
- Francisco José Rodrigues Esmeriz;
- Rui Filipe Fernandes Pacheco.

Suplentes:

- Cristiana Maria de Castro Brandão;
- Vitor Manuel Passos Pereira.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 26 de setembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,

João Fernando Brito Nogueira